

PORTARIA N° 058/2014

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Ademar Vicente Gonçalves de Oliveira**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo